



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO  
Campus Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.  
Homepage: <https://ppgan.ufpi.edu.br/> E-mail: [ppgan@ufpi.edu.br](mailto:ppgan@ufpi.edu.br)



**RESULTADO DOS RECURSOS DA ANÁLISE CURRICULAR DO PROCESSO  
SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E  
NUTRIÇÃO EDITAL 01/2025 PPGAN/UFPI**

<b>DOUTORADO</b>			
<b>Inscrição</b>	<b>Resultado</b>	<b>Justificativa</b>	<b>Pontuação individual do currículo</b>
97568	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não apresentou documentação comprobatória dos itens 23 e 25 do anexo I.	44
97543	INDEFERIDO	A fundamentação da candidata em relação aos itens alegados no recurso não procede pois os pontos referentes aos itens acima mencionados foram considerados e toda a documentação comprobatória foi aceita. No entanto, a pontuação referente <b>ao item 6</b> (iniciação científica como bolsista ou voluntário) foi considerada apenas 2 unidades por atividades, ficando com 2 pontos e não 4 pontos como a candidata registrou na planilha. Isto porque foi apresentada uma declaração de participação no PIBIC no ano 2010/2011 em três projetos o que não é possível de acontecer. O aluno só atua um ano no PIBIC, como bolsista ou voluntário. Não será possível pontuar três declarações do PIBIC realizadas no mesmo ano 2010/2011, sendo apenas uma declaração referente ao mesmo ano pontuada. Isto posto, mantenho a pontuação final da cãndida de <b>56,5 pontos</b>	56,5

<b>MESTRADO</b>			
<b>Inscrição</b>	<b>Resultado</b>	<b>Justificativa</b>	<b>Pontuação individual do currículo</b>
97418	DEFERIDO	A pontuação foi revista e os resumos expandidos foram pontuados como resumos completos.	121
97512	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não apresentou documentação comprobatória dos itens 4, 22 e 27 do Anexo I.	15
97133	DEFERIDO	O(a) candidato(a) não apresentou documentação comprobatória referente aos resumos publicados em anais, item 16. Os demais itens foram pontuados.	17



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO  
Campus Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.  
Homepage: <https://ppgan.ufpi.edu.br/> E-mail: [ppgan@ufpi.edu.br](mailto:ppgan@ufpi.edu.br)

**RESULTADO DOS RECURSOS DA ANÁLISE CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EDITAL 01/2025 PPGAN/UFPI**

96929	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) considerou 04 unidades por atividade no item Monitoria, contudo apresentou como comprovante de atividade de Monitoria 01 certificado de atividade Monitoria acadêmica nas disciplinas Técnica e Dietética II; e 02 certificados de organização de evento que não compreende atividade de Monitoria. O(a) candidato(a) pontuou o artigo intitulado: Compostos fenólicos do cacau e seus benefícios na saúde: uma revisão, publicado na revista Nutrição em Pauta, classificada como Qualis B2, como sendo Qualis A1 ou A2. Assim, considerando os aspectos mencionados, opto por não alterar a nota de avaliação e, conseqüentemente, pelo INDEFERIMENTO da solicitação.	17,5
97314	INDEFERIDO	Não será, em hipótese alguma, permitida a complementação de documentos depois da etapa de homologação de inscrição, conforme item 2.8 do presente Edital.	-

Teresina, 28 de março de 2025.

Profa. Dra. Maria do Carmo de Carvalho e Martins  
Presidente da Comissão de Seleção do PPGAN